

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 229

Poder Executivo

Recife, sábado, 4 de dezembro de 2021

Paulo Câmara anuncia mais investimentos para o Agreste Setentrional

Governo de Pernambuco define novas obras e ações para a região, contemplando diversas áreas dentro do Plano Retomada

VERTENTE DO LÉRIO – O governador Paulo Câmara anunciou, ontem, mais ações e investimentos previstos no Plano Retomada para o Agreste Setentrional. Pela manhã, ele visitou dois municípios. Em Vertente do Lério, autorizou a licitação para pavimentação de ruas e a pavimentação asfáltica no trecho de dois quilômetros da via que liga a PE-106 ao distrito de Tambor, totalizando um aporte de aproximadamente R\$ 2,5 milhões.

“Estamos no Agreste Setentrional anunciando ações fundamentais na assistência social, abastecimento de água, requalificação de estradas, firmando convênios com os municípios para a infraestrutura local, entre outros investimentos que buscam uma melhor qualidade de vida para o povo desta região”, destacou Paulo Câmara.

Na área da infraestrutura, o governador autorizou a contratação do projeto executivo para implantação da PE-106 e obras adicionais. A

ação abrangerá o segmento de cinco quilômetros que liga o município à divisa com o Estado da Paraíba. A licitação deve acontecer ainda em dezembro, no valor estimado de R\$ 150 mil. Já para as obras, os recursos chegam a R\$ 7,5 milhões. Mais de sete mil pessoas da cidade serão beneficiadas com mais agilidade no deslocamento diário. Para garantir a segurança hídrica, foram liberados R\$ 350 mil para adequação do sistema de abastecimento de água da sede do município e para o distrito de Tambor, com a instalação de macromedidores de vazão, recuperação de reservatório e expansão da rede de distribuição.

Na assistência e desenvolvimento social, foram liberados recursos para instalação da cozinha comunitária – equipamento destinado à população em situação de insegurança alimentar e nutricional – manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social

(CREAS), em um total de R\$ 259 mil. Também foi autorizada a implantação do Programa Mãe Coruja Pernambucana, para qualificação da atenção integral às mulheres e à primeira infância. Com investimentos de R\$ 10 milhões, a expansão do programa vai atender, ao todo, 150 cidades.

SURUBIM – Em seguida, Paulo Câmara esteve em Surubim, onde visitou o Hospital São Luiz e inaugurou a Central de Oportunidades de Pernambuco (COPE), que reúne em um só lugar os serviços da Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, assim como a Agência do Trabalho e a Junta Comercial. Ele também liberou investimentos para a implantação da PE-083, no trecho de 23,2 quilômetros do centro de Cumarú ao entroncamento da PE-090. São R\$ 696 mil para o projeto e R\$ 34,8 milhões para execução das obras. A ação vai levar mobilidade, conforto e segurança para mais de 575 mil moradores da região, poten-



FOTO: HEUDES REGIS/SEI

O GOVERNADOR Paulo Câmara assinou ordens de serviço de diversas obras de infraestrutura em Vertente do Lério, Surubim e Cumarú.

cializando o escoamento da produção agrícola e pecuária local.

Na área de educação, o governador também liberou mais de R\$ 2 milhões para implantação da Universidade de Pernambuco (UPE) em Surubim, que oferecerá cursos de bacharelado em sistemas de informação e engenharia de software, ofertando 60 vagas anuais. Ele também anunciou investimentos de

aproximadamente R\$ 8 milhões para criação de 22 Centros de Inovação no Estado. Em Surubim, o Espaço 4.0 será implantado na Escola Técnica Estadual Antônio Arruda de Farias. A iniciativa visa revolucionar o processo de interiorização da formação dos profissionais do futuro e a consolidação de ambientes de inovação.

Paulo Câmara autorizou investimentos de R\$ 1,5 mi-

lhão para pavimentação de ruas no município e destinou R\$ 150 mil para ampliação do sistema de abastecimento de água no Sítio Lagoa do Capim. Foi anunciada a implantação do programa Mãe Coruja Pernambucana e de uma cozinha comunitária, com aporte de R\$ 194 mil, além de um repasse de R\$ 32,5 mil para manutenção do CRAS.

Paulo Câmara inaugura requalificação da estrada de acesso a Cumarú

Ontem, o governador Paulo Câmara esteve também no município de Cumarú, no Agreste Setentrional, onde inaugurou a restauração do acesso a Cumarú na PE-083, a partir do entroncamento da PE-095. Com um aporte de R\$ 2,6 milhões, foram realizados serviços de drenagem, pavimentação, sinalização e obras complementares.

“Estamos entregando este acesso de aproximadamente quatro quilômetros. A estrada está bem sinalizada e vai ga-

rantir o ir e vir da população que passa por aqui diariamente. Tenho certeza de que agora, com a retomada e todo esse processo de geração de emprego e renda, Pernambuco vai avançar muito mais”, destacou Paulo Câmara.

Também foram liberados investimentos para a implantação do trecho de 23,2 quilômetros da PE-083 ligando o centro de Cumarú ao entroncamento da PE-090. “São obras esperadas há mais de uma década e graças

ao trabalho duro que o governador vem realizando durante esses sete anos, conseguimos os recursos para finalizar a gestão com um ritmo forte e acelerado de retomada”, afirmou o secretário executivo de Articulação Social da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Rodrigo Molina.

Na área de assistência social, serão destinados recursos de R\$ 236,5 mil para implantação da cozinha comunitária, e manutenção do

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). Paulo Câmara autorizou ainda a licitação para construção da quadra coberta da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Manoel Gonçalves de Lima e a implantação da Central de Oportunidades de Pernambuco (COPE), para auxiliar cerca de 15 mil pessoal da região com a concentração dos ser-

viços da Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação em um só lugar. Também foram entregues novos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) em razão do decreto de anistia das motocicletas.

O governador autorizou ainda a licitação para construção de um pátio de eventos no município, obra orçada em R\$ 385 mil reais, que visa estimular a geração de renda com o reforço dos eventos e do comércio de ali-

mentos nos quiosques que serão construídos, além de disseminar cultura e lazer. Ainda em Cumarú, foi assinado convênio para a pavimentação de ruas no município, no valor de R\$ 1,5 milhões. Por fim, Paulo Câmara entregou 54 escrituras de imóveis individualizados para a Associação do Assentamento Boa Esperança e para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cabogi, e foi agraciado com o título de cidadão cumaruense.

Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

CHEFE DO GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA DO GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS Nº 33, DE 03/12/2021.

O CHEFE DO GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para Gestão e Fiscalização do Contrato GAPE nº 14/2021, cujo objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas com fornecimento de mão de obra e matéria prima a ser realizado nas unidades deste Gabinete de Projetos Estratégicos -GAPE/PE.

NOME: Bruna Amaral Romanzeira
CARGO: Assessora Técnica de Contratos
MATRÍCULA: 375.836-2
FUNÇÃO: Gestora do Contrato
E-MAIL: bruna.romanzeira@gape.pe.gov.br

NOME: Iracema de Melo Menezes
CARGO: Assessora Técnica
MATRÍCULA: 364.700-5
FUNÇÃO: Fiscal do Contrato
E-MAIL: iracema.menezes@gape.pe.gov.br

II. Compete ao Gestor e Fiscal da contratação, cumprir o disposto na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - GAPE/PE, PROCESSO Nº 010/2021 - GAPE/PE.

III. Tornar o efeito desta Portaria retroativo a 02/12/2021.

RENATO XAVIER THIÉBAUT
Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 3.332-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO ENTIDADE	A PARTIR
230000086700723/2021-20	RAFAEL ALBANEZ ALBUQUERQUE DA CUNHA ANDRADE	396.991-6	MÉDICO	SECRETARIA DE SAÚDE	23/10/2021
2300000266010008/2021	HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA	224.188-9	MÉDICO	SECRETARIA DE SAÚDE	28/10/2021
230000074100033/2021-97	CLAÚDIA JANAINA MEDINA COIMBRA	386.176-7	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	11/11/2020
230001167200299/2021-24	SOFIA NEVES PINHEIRO DA COSTA	399.417-1	MEDICA	SECRETARIA DE SAÚDE	26/10/2021
3900000622002451/2021-97	KARINE MARTINS MANSO DE MELO	386.855-9	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	29/10/2021
3900001071000127/2021-81	KAROLINE CIANE BEZERRA MELO	386.600-9	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	18/10/2021

3900000622002509/2021-01	ANDERSON BRAYNER SILVA DE OLIVEIRA	400.701-8	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	04/11/2021
1400003022001165/2021-59	ARISTOFANES MATIAS GOMES DA SILVA	389.017-1	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	30/05/2018
230000105001088/2021-95	ANDRÉ LUIS BIONE DOS ANJOS	430.160-9	MÉDICO	SECRETARIA DE SAÚDE	04/07/2021
2300000266021180/2020-72	BEATRIZ ALVES TORRES	02.458-3	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	03/12/2020
2300011672000064/2021-25	NATHALIA CRISTIANE DA COSTA SOUZA PATRIOTA	252.761-8	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	31/03/2020
2300000266010125/2021-38	DENIZE FERREIRA RIBEIRO	402.039-1	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	01/11/2021
2300000266009918/2021-12	WILSON ELOI PONTES	370.899-3	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	01/11/2021
2300000741000611/2021-95	JOÃO FERREIRA DA SILVA	382.518-3	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	02/11/2021
2300000280000638/2021-52	JESSICA AYUMY HENRIQUE BARROS	427.781-3	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	21/10/2021

Nº 3.333-Exonerar, a pedido, o servidor abaixo citado devendo ser observado o Art.140da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado a partir da data da publicação.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE
2300011137001343/2021-73	LAUDIMIRO LUCINDO DELMONDES NETO	426.750-8	MÉDICO	SECRETARIA DE SAÚDE

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE:**

Nº 3.334-DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
Djailda Ferreira de Moura	10.184-2	FUNAPE	24/11/2021	0040100057.001587/2021-10

Nº 3.335-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Órgão/Entidade	A Partir De	Processo Sei
Lucimary Rodrigues de Lima	430.712-7	SES	01/12/2021	2300000135.000478/2021-15
Inna Francelino da Silva	430.710-0	SES	01/12/2021	2300000135.000478/2021-15
Rhayssa Lima Revoredo	430.729-1	SES	01/12/2021	2300000135.000478/2021-15
Gean Lucas Souza da Silva	430.724-0	SES	01/12/2021	2300000135.000478/2021-15
Nadson Ronye Ferreira de Moraes	430.726-7	SES	01/12/2021	2300000135.000478/2021-15
Valéria Cristina Torres e Silva	231.410-0	SES	01/12/2021	2300000135.000478/2021-15
Vanessa Ellen Pereira de Moraes	430.725-9	SES	01/12/2021	2300000135.000478/2021-15
Cácio Henrique Bertulino de Lima	430.713-5	SES	01/12/2021	2300000135.000478/2021-15
Ladjane de Moraes Santos	389.906-3	SES	01/12/2021	2300000135.000478/2021-15
Bruno Cesar Correia de Lima	10.713-1	FUNAPE	01/12/2021	0040100057.001587/2021-10

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, **RESOLVE:**

Nº 3.336-DISPENSAR da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO	27910	FUNASE	01/11/2021	0040200003.004540/2021-70

Nº 3.337-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudiano Ferreira Martins Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albères Hanierly Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Emani Varjal Medicis Pinto



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTOS
Secretaria de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Camila Cruz

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Menezes

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP. 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747

cepecom@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
MARIA DAS GRAÇAS TELES DA SILVA	29041	FUNASE	01/12/2021	0040200003.004540/2021-70
LUCILENE MARTINS DA SILVA	368.015-0	SECMULHER	01/12/2021	4400000045.002809/2021-02
GILSON CAVALCANTI DE FREITAS JUNIOR	12338-2	UPE	01/12/2021	0040608364.000059/2021-04

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 3.338-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 23/10/2021 (18121733), e NOTA TÉCNICA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 114/2021 - NACOD/GEJUR (19229700):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.001231/2021-63	137600	Alyne Silva dos Santos	Técnica em enfermagem	UPE	04 (quatro) horas semanais até 22 de outubro de 2023

CIRILO JOSE CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 891, DOE 08/05/2019, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.339-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 03 (três) meses a partir de 02 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 03 (três) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019	ALEXSANDRO FERNANDES DE SOUZA
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019	ALMIR GABRIEL DOS SANTOS SILVA
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019	RAFAEL NEGREIROS NASCIMENTO

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 891, DOE 08/05/2019, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.340-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses a partir de 02 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 08 (oito) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019	ANA DA SILVA BARROS
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019	ANA PAULA MATIAS DA SILVA AMORIM
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019	CARLOS AUGUSTO DE PAIVA BARBOSA
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019	JEDAÍAS SANTANA DA SILVA
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019	UBIRACY FERREIRA DA SILVA JUNIOR
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019	WILLIAMS DA SILVA SOUZA
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019	LUCIANO JOSE ROCHA DE JESUS
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019	TAYNA CRISTINA DE FREITAS ALMEIDA

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 892, DOE 08/05/2019, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.341-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 02 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão de Caruaru. **5 – REGISTRO**: 06 (seis) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019	ANNA PAULA FEITOSA DE CARVALHO OLIVEIRA
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019	CAROLINA ALVES MACENA
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019	CAROLINY ELISABETH DOS SANTOS SILVA
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019	DANIELI LOPES SILVA
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019	JOÃO DAVID PEREIRA DE SOUZA MACIEL
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019	ROBERTA THAINA ALVES DIAS

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 893, DOE 08/05/2019, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.342-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 02 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão de Garanhuns. **5 – REGISTRO**: 02 (dois) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019	EVERSON LIRA CALADO
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019	IZABELE CAROLINE PEIXOTO DE MELO

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 894, DOE 08/05/2019, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.343-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador

do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 02 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão de Petrolina. **5 – REGISTRO**: 01 (um) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019	JOICE DIAS MONTEIRO

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 891, DOE 08/05/2019, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.344-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 03 (três) meses a partir de 02 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 01 (um) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019	DENISE HERMES DA SILVA OLIVEIRA

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 1415, DOE 05/05/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.345-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses a partir de 02 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão de Garanhuns. **5 – REGISTRO**: 01 (um) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017	CLAUDVAN HUMBERTO TENORIO DE LIRA JUNIOR

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 891, DOE 08/05/2019, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.346-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 03 (três) meses a partir de 02 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 01 (um) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019	THAYANNA BARBOSA DA SILVA NEVES

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 1221, DOE 12/05/2016, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.347-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 03 (três) meses a partir de 02 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 03 (três) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2016	LAISE DE SANTANA RODRIGUES
VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2016	POLIANA FRANCA DA SILVA

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 1221, DOE 12/05/2016, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.348-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 03 (três) meses a partir de 02 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 03 (três) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016	CARLOS EDUARDO DE MOURA REIS
VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2016	MAGNUM SANTOS
VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2016	WEMMERSON FELIPI ALBUQUERQUE DE LIMA

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 891, DOE 08/05/2019, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.349-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 03 (três) meses a partir de 02 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 01 (um) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019	JOSÉ WOLFGAN JAFFERSON EDUARDO DA SILVA

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 1221, DOE 12/05/2016, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.350-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses a partir de 02 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 01 (um) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2016	YASMIN RAMOS GUSMAO

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 1221, DOE 12/05/2016, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.351-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 03 (três) meses a partir de 02 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 01 (um) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2016	RAISSA VIVIANNE SILVA GOMES

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº 1221, DOE 12/05/2016, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.352-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses a partir de 05 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 01 (um) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2016	ROGERIA SANTOS DA ROCHA

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 2587, DOE 06/11/2018, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.353-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 3 (três) meses a partir de 05 de novembro de 2021. **4 - FUNÇÃO**: Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO**: 01 (um) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2018	ISABELE VIEIRA DE SENA SOUZA

Sabrina Melo Diniz Padilha
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 473 DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE: 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001357/2021-11 (15845688), devidamente publicada no BIS 25/08/20221 (fl.17, 18860924), acerca da concessão de indenização em decorrência de orte natural do ex-policia civil ERASMO MOREIRA DE MELO, Comissário de Polícia Aposentado, matrícula nº 057025-7, ocorrida em 02/05/2021; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no DOE de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: ROSA DE FRANÇA ROCHA MELO, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

A Chefe da Unidade de Cadastro, por delegação do Senhor Secretário de Administração, através da Portaria nº 2640 de 07 de novembro de 2019, proferiu o seguinte despacho:

AUTORIZO O GOZO DA (S) LICENÇA PRÊMIO GOZO, conforme quadros demonstrativos abaixo:

Processos	Nome	Matrícula	Dias	Início	Licença	Decênios
SEI 1300000026.004712/2021-11	JOCINAR IMACULADA DA SILVA	141.884-0	30	01/11/2021	PREMIO GOZO	3º
SEI 1900000002.002754/2021-91	SILVANA MARIA DA PAZ CINTRA	171.672-7	30	03/11/2021	PREMIO GOZO	2º
SEI 0001200164.001081/2021-50	PEDRO JOSÉ ARAÚJO PINTO	89.369-2	30	02/12/2021	PREMIO GOZO	3º

Ana Maria da Silva
Chefe da unidade de Cadastro – em exercício

DEFESA SOCIAL

Secretário: Humberto Freire de Barros

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 651, DE 01/12/2021. EMENTA: PROMOVE OFICIAL. O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE**: I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), pelo critério de ANTIGUIDADE, o Primeiro Tenente PM: CLEITON MIGUEL DA SILVA, matrícula nº **910299-0**; II - Contar os efeitos retroativos desta Portaria a partir de 30 de OUTUBRO de 2021. SEI nº 3900000062.002525/2021-88.

Nº 654/DGP-9, de 01/12/2021. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE**: I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: ao posto de **CEL PM**, o TC PM Mat. nº 920462-8 Arthur Maurício Sítio Pimentel; e ao posto de **2º TEN PM**, os ST PM Mat. nº 930466-5 Williams Elias de Araujo e 920603-5 José Hilton Cândido Pessoa. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. SEI nº 3900000065.003280/2021-86.

Nº 655/DGP-9, de 01 de Dezembro de 2021. EMENTA: Promove Praças. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE**: I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: à graduação de **1º SGT PM**, os **2º SGT PM**, Mat. nº 930955-1 Sérgio Roberto da Silva, 31639-3 Fábio Moreira de Barros, 920372-9 Ednaldo Correia Coutinho, 920599-3 Osman Sidney da Silva, 930883-0 Ademário Corrêa de Moraes, 920557-8 Jose Carlos Cavalcanti Amorim, 910221-3 Willimas Manoel de Andrade, 920729-5 José Luis Gomes, 921145-4 Antônio José da Silva, 921129-2 José Laurindo da Silva, 940034-6 José Eduardo Silva

Santos, 940011-7 Francisco Barbosa de Barros, à graduação de **2º SGT PM**, os **3º SGT PM**, Mat. nº 106827-0 Bruno Leonardo Reis Monteiro e 108639-1 Thiago Tenório Magalhães; à graduação de **3º SGT PM**, os CB PM, Mat. nº 116030-3 Ely Lucas Pereira de Lima e 112264-9 Vandeilson Vasconcelos da Silva; e à graduação de **CB PM**, o SD PM, Mat. nº 116349-3 Pedro Paulo Pereira dos Santos. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se seus efeitos, da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. SEI nº 3900000065.003280/2021-86.

Nº 656/DGP9, de 01 de Dezembro de 2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Idade-Limite). O Comandante Geral, com base art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver atingido a respectiva idade-limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, inc. I, e § 6, da lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13, Parecer/PGE nº 083/2020 e 282/2021 e dos art. 85, parágrafo único, e art. 86, ambos da Lei Estadual nº 10.426/90, **à contar de 01 de Novembro de 2021**, o 2º SGT PM Mat. nº 31639-3 Fábio Moreira de Barros; e **à contar de 14 de Novembro de 2021**, o 2º SGT PM Mat. nº 910221-3 Willimas Manoel de Andrade. SEI nº 3900000065.003280/2021-86.

Nº 657/DGP-9, de 01 de Dezembro de 2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Incapacidade Definitiva). O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c art. 83, da Lei nº 10426/90, **à contar de 14 de Outubro de 2021**, o 2º SGT PM Mat. nº 940011-7 Francisco Barbosa de Barros; **à contar de 26 de Outubro de 2021**, o 2º SGT PM Mat. nº 102854-5 Anderson Clayton da Silva; **à contar de 04 de Novembro de 2021**, o 3º SGT PM, Mat. nº 106827-0 Bruno Leonardo Reis Monteiro; **à contar de 09 de Novembro de 2021**, o 3º SGT PM, Mat. nº 108639-1 Thiago Tenório Magalhães; **à contar de 26 de Outubro de 2021**, o CB PM, Mat. nº 116030-3 Ely Lucas Pereira de Lima; **à contar de 14 de Outubro de 2021**, o CB PM, Mat. nº 112264-9 Vandeilson Vasconcelos da Silva; e **à contar de 07 de Outubro de 2021**, o SD PM, Mat. nº 116349-3 Pedro Paulo Pereira dos Santos. SEI nº 3900000065.003280/2021-86.

José ROBERTO de Santana - Cel QOPM
Comandante Geral da PMPE

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: Marcelo Andrade Bezerra Barros

PORTARIA SE Nº 6166 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SE nº 1019, de 12 março 2021, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente RESOLVE: Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400005455.002569/2021-03	ANA LUCIA OLIVEIRA	1591967	18/10/2019
02	1400005455.001796/2021-11	CARLOS JOSE TORRES DE ANDRADE	1611186	26/07/2021
03	1400005550.001386/2021-84	FABIA CABRAL PEREIRA	1436139	04/09/2021
04	1400005651.002041/2021-18	FABIOLA BATISTA DE OLIVEIRA	1645978	04/11/2021
05	1400005651.001749/2021-43	FRANCISCA IDENIA PEREIRA LIMA	1790846	24/09/2021
06	1400005269.003807/2021-97	JOSE ALBERTO ANDRADE DE SOUZA	1314564	27/05/2015
07	1400005550.001885/2021-71	LUCIO CESAR DE LIMA	1459309	29/06/2021
08	1400005509.002767/2021-96	RILMA LEDA MACARIO	1648136	26/01/2021
09	1400005424.001844/2021-21	RAIMUNDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE FARIAS	1301101	08/06/2021
10	1400005336.002838/2021-80	SUNAYDI DE CASSIA SANTOS	1652133	02/10/2021

PORTARIA SEE nº. 6167 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato Governamental nº 006 do dia 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E no dia 02/01/2019, tendo em vista a Política de Incentivo aos Esportes, denominada **"BOLSA ATLETA"** pela Lei nº 14.542 de 19 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº. 38.287 de 11 de junho de 2012 e alterações, **RESOLVE**:

I – Tornar pública a abertura de inscrições para a concessão de Bolsa Atleta destinada aos atletas, paratletas e atletas guia, envolvidos nas práticas de esportes de base, estudantil e rendimento, prioritariamente em modalidades olímpicas e paralímpicas, reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, sem prejuízo da análise e deliberação das demais modalidades, para obterem os benefícios do **"Programa Bolsa Atleta"**.

II – Estabelecer que as inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento de formulário próprio, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: **www.educacao.pe.gov.br**, que estará disponível a partir de **00:00 hora do dia 06 de dezembro de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de janeiro de 2022**.

III – O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios vpor meio digital em arquivo PDF para o e-mail **bolsaatletape2022@gmail.com**, **06 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022**.

IV – Informar que o Edital em sua versão completa contendo os respectivos anexos encontra-se disponível no sítio eletrônico: **www.educacao.pe.gov.br**.

V – Instituir a Comissão responsável pela seleção e execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adriana Salazar Lopes Pereira	Superintendente de Esportes e Lazer	363.955-0	Presidente
Guilherme Silveira Marinho Falcão	Superintendente de Programas de Incentivo ao Esporte	129.027-4	Membro
Nathanael Ferreira de Figueirêdo Neto	Superintendente de Centro Esportivo	376.988-7	Membro
Fernando Damasceno de Albuquerque Ângelo	Técnico em Esporte Educacional	377.733-2	Membro
Cídia Fernanda Santa Cruz Silva	Técnico em Esportes de Base e Rendimento	255.181-0	Membro

V – Estabelecer que será de responsabilidade da Comissão a criação de todos os instrumentos para inscrição, avaliação de documentos, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE nº. 6168 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato Governamental nº 006 do dia 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E no dia 02/01/2019, tendo em vista a Política de Incentivo aos Esportes, denominada **"TIME PERNAMBUCO"**, instituída pela Lei nº 14.696 de 04 de junho de 2012 regulamentada pelo Decreto nº. 39.173 de 08 de março de 2013 e alterações, **RESOLVE**:

I – Abrir seleção pública destinada a identificar atletas, paratletas e atletas guia, auxiliares de atletas e treinadores, envolvidos nas práticas de esportes de base e rendimento, em modalidades olímpicas e paralímpicas, reconhecidas pelo Comitê Olímpico do Brasil ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, para obterem os benefícios do **"Programa Time Pernambuco"**.

II – Estabelecer que as inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento de formulário próprio, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: **www.educacao.pe.gov.br**, que estará disponível a partir do **dia 06 de dezembro de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de janeiro de 2022**.

III – O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios por meio digital em arquivo PDF para o e-mail **timepe2022@gmail.com**, no período de **06 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022**.

IV – Informar que o Edital em sua versão completa contendo os respectivos anexos encontra-se disponível no sítio eletrônico: **www.educacao.pe.gov.br**.

SAÚDESecretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 03/12/2021

PORTARIA SES Nº 782 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em consideração o que dispõe o art. 36, §2º da Lei no 12.600/2004 e § 3º do artigo 3º da Resolução TC no 036/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos causados ao erário em decorrência de ausência da Prestação de Contas, instituída através da Portaria SES nº 458/18 publicado no D.O.E de 10.08.2018.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Roberto Antônio Rufino	Assistente em saúde	2269872-0/SES
Matilde Correia de Araújo Martins	Assistente em saúde	235.202-8/SES
Milena Matias de Almeida Silva	Assistente em saúde	423.173-2/SES

Art. 3º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor Matilde Correia de Araújo Martin, 235.202-8/SES.

Art. 4º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/11/2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE

AVISO DE EDITAL

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO (SES-PE) torna público que será realizado, através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, o Processo Seletivo SUS-PE 2022 para Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde. As inscrições serão realizadas no período de 18/12/2021 até o dia 09/01/2022, exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico <http://www.upenet.com.br/>. O edital, parte integrante deste aviso, contendo normas e procedimentos, estará disponível aos interessados até o dia 17/12/2021, no endereço eletrônico acima referido. As provas ocorrerão no dia 23/01/2022, em formato presencial e cumprido todas as normas sanitárias vigentes.

Recife, 03 de dezembro de 2021.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 591 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº47.157 publicado no D.O.E. de 28/02/2019 .

RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 416 publicada no D.O.E. de 10/08/2019, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
GIDEON DIAS LUDOGERO DA SILVA	01/12/2021	ENFERMEIRO – EABP
MARLENE MARIA DA CONCEIÇÃO	01/12/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM/EABP
PATRICIA DE SOUZA SANTOS	01/12/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM/EABP
VALDENIA FELIX DE LIMA	01/12/2021	ENFERMEIRO - EABP
MATHEUS FRANCISCO TAVARES DE FRANÇA	01/12/2021	CIRURGIAO DENTISTA - EABP
LILIAN DE LIMA BATISTA	01/12/2021	APOIADOR INSTITUCIONAL DE SAÚDE PRISIONAL DE UNIDADES PRISIONAIS/ENFERMEIRA
JAKELINE SANTOS MENEZES	01/12/2021	APOIADOR INSTITUCIONAL DE SAÚDE PRISIONAL DE UNIDADES PRISIONAIS/FISIOTERAPEUTA

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES

LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DIAS	DEC	INICIO	UNIDADE
2300011137.001383/2021-15	AMANDA MARILIA VIEIRA	2574438	30	1º	01.11.2020	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300000529000279202183	AMARA MARIA DOS SANTOS	2285606	30	3º	28.10.2021	APEVISA
2300000567.000449/2021-73	AMARA TENORIO DE ALMEIDA	1329286	90	3º	01.11.2021	GERENCIA DA VI REGIONAL DE SAUDE- CARUARU
2300011137.001378/2021-11	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	2278855	30	1º	01.11.2021	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300000266.002959/2020-99	ANDRE FLAVIO FREIRE PEREIRA	2837919	30	1º	02.04.2020	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011137.001390/2021-17	ANDREA MARIA CABRAL LUCAS	2283220	30	1º	01.11.2021	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300011137.001384/2021-60	ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2462079	30	1º	01.11.2021	HOSPITAL OTAVIO DE REITAS
2300011137.001379/2021-57	CHEFAS SILVA GUEDES	2313090	30	1º	01.12.2021	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300011137.001376/2021-13	EDNA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	2077450	30	1º	01.11.2021	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS

2300011672.003211/2021-19	EDVALDO FERREIRA DE SOUZA	2239558	90	1º	01.12.2021	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011137.001388/2021-48	ELENI DE LIMA CARDOSO	2538890	30	1º	01.11.2021	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300000266.008316/2021-30	HELENA XAVIER DA SILVA	2283700	30	3º	12.12.2021	GERENCIA DE ADMINISTRACAO / NC
2300011137.001391/2021-61	HELIO MARINHO DA SILVA	2321475	30	1º	01.11.2021	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300000266.008928/2021-22	INEZ MARIA BARRETO RODRIGUES DE MENEZES	2306875	30	1º	01.11.2021	HOSPITAL REGIONALDOM MOURA V GERES
2300000529.000273/2021-14	IVONE BRAGA BELTRAME	2275155	180	3º	03.11.2021	APEVISA
2300011137.001380/2021-81	JASILENE TRINDADE DE ARRUDA	2287978	180	1º	01.12.2021	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300000143.001351/2021-14	JOANA DARC JOSE SILVA RODRIGUES	2250578	30	1º	01.10.2013	HOSPITAL DOM MOURA V GERES - GARAMHNUS
2300011209.000745/2021-60	JOSE VALMIR VASCONCELOS BENEVIDES	2315955	30	2º	03.11.2021	HOSPITAL REG. WALDEMIRO FERREIRA IV GERES - CARUARU
2300000266020681202031	JUCILLE DO AMARAL MENESES	2273837	30	2º	01.11.2020	INSTITUTO ATERNO INFANTIL
2300000266020681202031	JUCILLE DO AMARAL MENESES	2273837	90	2º	31.12.2020	INSTITUTO MATERNO INFANTIL
2300011520.000400/2021-73	MARIA ANDREA PAES CARDOSO	2345323	30	1º	01.11.2021	HOSPITAL POLIC. DE JABOATAO PRAZERES
2300000266.010433/2021-63	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	2284936	180	3º	01.12.2021	UIDADE MISTA DE IGARASSU
2300011137.001385/2021-12	MARIA DOS PRAZERES DE ALBUQUERQUE MARCELINO	2320371	30	1º	01.11.2021	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300011423.000415/2021-30	MARIA EDILEUSA GOMES DA SILVA	2248875	60	1º	01.11.2021	HOSPITAL REG. JOSE FERNANDES SALSA II GERES
2300000529.000275/2021-03	MARIA JOSE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS	2272610	30	2º	30.01.2021	APEVISA
2300011137.001387/2021-01	REGIANE PEREIRA DAS NEVES	2582015	30	1º	01.11.2021	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300011137.001381/2021-26	RISIA RAPHAELY DO REGO BARROS MELO	2561859	30	1º	03.11.2021	HOSPITAL OTAVIO DE REITAS
2300011725001506202198	SONIA ALEXANDRE DE FREITAS	2091330	30	1º	30.09.2021	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300011785.000264/2021-19	VALDETE ALCEBIADES GOMES	2579731	30	1º	03.12.2021	HOSPITAL POLIC. DE JABOATAO PRAZERES
2300000906.000368/2021-85	WILSON ELOI DE PONTES	2334593	30	1º	01.12.2021	HOSPITAL GERAL DE AREIAS

DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES/SES

Defiro, com base no Parecer Jurídico, o pedido de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	PROCESSO	A PARTIR
2289636	ABRAHAM CEZAR DE BRITO ROCHA	H. OTAVIO DE FREITAS - I GERES	230001137001039/2021-26	16/08/2016
2265397	ALBA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS	GERENCIA DA IV REG. DE SAUDE	2300000547000406/2021-26	29/10/2020
2257491	ANA MARIA SINICIO DA SILVA	HOSP. DA RESTAURACAO	2300011672000293/2021-40	09/09/2020
1327020	ANDRE COIMBRA DE ALBUQUERQUE	GER.REG.DO SISTEMA DE SAUDE	2300000266010600/2021-76	16/06/2021
2258129	CLAUDIA BUNZEN LEAL	HOSPITAL DAS CLINICA I GERES	2300000266010625/2021-70	25/09/2020
491357	CLECIO ROQUE DA SILVA	H. OTAVIO DE FREITAS – I GERES	230001137001433/2021-64	18/11/2016
2267977	DJANIRA JOSE MUNIZ	H JESUS NAZARENO – IV GERES	2300011493000084/2020-23	26/04/2019
2308789	EDILENE MARIA DA SILVA HENRIQUE	HOSPITAL OSVALDO CRUZ	0040607269000085/2021-40	08/10/2020
2284359	ELISABETE CURSINO	H. OTAVIO DE FREITAS- I GERES	2300000266009686/2021-94	03/03/2021
2286823	EDNA PICCHETO DE MELO	HOSP OTAVIO DE FREITAS - I GERES	2300011137000276/2021-70	26/03/2021
2244527	ELEONORA DE BARROS MELO	SECRETARIA DA SAUDE – RECIFE	2300000068000084/2021-16	01/05/2020
2258420	ELIZABETE MARIA ALMEIDA MACEDO	HOSP DA RESTAURACAO – I GERES	2300000266017463/2020-10	06/11/2020
2261359	GELVANI MARIA RODRIGUES ALVES	GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS-NIVEL CENTRAL	2300000141000327/2021-88	18/09/2020
2281228	IZABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE SANCHES	HOSP. GETULIO VARGAS - I GERES	2300001058000265/2021-16	10/02/2021

2256673	JACYRA SALUCY ANTUNES FERREIRA	HOSPITAL OSVALDO CRUZ	2300000143001059/2021-00	26/12/2018
1205293	JOSIAS PEREIRA DA SILVA	H.CORREIA PICANCO - I GERES	37517/2020	03/07/2019
2262355	LIDIA BENTO DA SILVA	H.REG.DO AGRESTE – IV GERES	2300011423000013/2020-54	10/10/2020
2273756	LUCIA ROBERTA DIDIER NUNES MOSER	C INTEGRADO AMAURY DE MEDEIROS	2300000266001918/2021-66	05/12/2020
2346362	LUCIENE LUZIARIA SOARES	H.AGAMENOM MAGALHES – I GERES	2300000266009821/2021-00	30/06/2021
2284782	MARLI SOARES DOS SANTOS	U PED.HELENA MOURA - I GERES	2300000266003162/2021-90	19/02/2021
1253760	MANOEL CARLOS NETO	HOSPITAL OSVALDO CRUZ	0040609406000189/2021-68	19/12/2020
2309548	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	H. REG.DOM MOURA –V GERES	2300000773000655/2020-67	15/04/2016
2261413	MARIA DAS GRACAS DA COSTA GARRETT	CENTRAL ATENDIMENTO AO CIDADAO- I GERES	0001200014001190/2021-91	17/10/2020
2247240	MARIA ELIA ALENCAR DOS SANTOS	GERENCIA DA VIII REG. DE SAUDE	2300000477000630/2021-99	28/05/2020
2279657	MARIA JUDITH CABRAL SIQUEIRA	PAM CENTRO – I GERES	2300000266009673/2021-15	19/01/2021
2262673	MARIA JOSE GOMES QUIRINO	H. REG. JOSE FER. SALSA – II GERES	2300011423000033/2020-25	10/10/2020
2284030	MARIA JOSE SILVA LIRA	PREFEITURA DO RECIFE – I GERES	0040609056000159/2021-79	20/02/2021
2265214	MARINALVA IZABEL DA S MATOS	GERENCIA DA V REGIONALDE SAUDE	2300000581000244/2020-29	21/10/2020
2273640	MIRIAN LACERDA DE MELO BEZERRA	UM PROF BARROS LIMA – I GERES	2300000266000403/2021-49	06/01/2021
2272326	MARIA LUIZA DE LIMA	HOSPITAL RESTAURACAO- I GERES	2300000266022003/2020-11	25/12/2020
2242770	MARIA VANDA ALVES AZEVEDO	H JESUS NAZARENO - IV GERES	2300011493000048/2021-41	18/04/2020
2271494	RISETE ALEXANDRE SOBRAL BATISTA	CS PROF.O DE OLIVEIRA - I GERES	2300000143001414/2021-32	08/12/2020
2249090	ROBERTA DE ARAGAO SOARES ANDRADE LIMA	CS AGAMENON MAGALHAES - I GERES	2300000266020711/2020-18	18/09/2020
2276909	ROSANGELA APARECIDA AMARO DOS SANTOS	CENTRAL ATENDIMENTO AO CIDADAO – I GERES	0001200232000051/2021-75	05/01/2021
2247933	SANDRA SUELI TAVARES DE LIMA	SECRETARIA DA SAUDE – RECIFE	2300000266010015/2021-76	12/08/2021
2318547	SILVIA ROSSANA MAGALHAES VIANA	SECRETARIA EXECUTIVA. DE ASSISTENCIA A SAUDE	2300000143001387/2021-06	06/08/2021
2308940	TEREZA DE CARCIA MARQUES FERREIRA RESENDE	H. REG.DOM MOURA - V GERES	2300000773000264/2021-23	16/09/2020
2281040	TEREZA MARIA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	UM PROF BANDEIRA FILHO I GERES	2300000143001534/2021-30	25/02/2021
2280736	VALCIENE FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	H.POLIC. DE JABOATAO- I GERES	2300011520000055/2021-78	23/05/2021
2258870	VANIZIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	HOSPITAL RESTAURACAO – I GERES	2300000266018273/2020-10	05/10/2020
2294907	WALERIA MARIA FERREIRA DE SOUZA ALVES	HOSP. BARAO DE LUCENA- I GERES	2300011725000730/2021-62	05/03/2021

Defiro, com base no Parecer Jurídico, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores aposentados abaixo relacionados, por terem adquirido o direito anterior à publicação da aposentadoria.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	A PARTIR
2243040	CECILIA GOMES VIEIRA	2300000266016303/2020-53	03/05/2020
1296507	JORGE LUIZ DRUMMOND RAMOS	2300000143000522/2020-15	20/04/2020
1051350	JOSE MAURICIO GONCALVES ARAGAO	2300000266009256/2021-72	10/11/2021
2329824	LUCIANO DA FONSECA LINS	00576742/19	15/08/2019
2275686	MARCIA PAES BARRETO DE LIRA	175860/2020	12/07/2020
1295004	MARCOS GALDINO DOS SANTOS	230000048100057/2021-54	10/05/2020
2270412	MARIA DE LOURDES MARQUES DUARTE	2300011725000251/2020-65	07/12/2020
2274604	MARTA LARANJEIRA COSTA	2300000143001498/2021-12	09/12/2020
2238667	REGINA MARIA TORRES LAGE	2300000143000389/2021-70	28/09/2019
2244241	REILA LELIANA TENORIO DE HOLANDA RODRIGUES	0013876-7/2020	28/05/2020
2268302	ROSINETE FLORENCIO DE LEMOS LIMA	2300011493000081/2020-90	02/09/2016
2273292	ROSSANA SAND TENORIO FERRO	2300000773000114/2021-15	03/01/2021

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR	UNIDADE
2300000422.000051/2021-81	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA	2263599	3º	31/10/2020	HEMOPE
2300001058.000815/2021-05	CARMEN CLAUDIA NETO NUNES	2248921	3º	23/03/2021	HOSP GETULIO VARGAS

0018327-3/2020	ESPEDITO VICENTE FERREIRA	2246414	3º	11/05/2020	UNID M MARIA SILVA ITAPETIM
2300001058.001297/2021-39	LAUDICEA SANTOS DE OLIVEIRA	2274680	3º	28/12/2020	HOSP GETULIO VARGAS
2300011276.001895/2021-97	RENATA MARIA DO REGO BARROS ROCHA	2284340	3º	19/11/2021	HOSP AGAMENON MAGALHAES
2300011276.001895/2021-97	RENATA MARIA DO REGO BARROS ROCHA	2284340	3º	19/11/2021	HOSP AGAMENON MAGALHAES
2300000773.000115/2021-64	VERA LUCIA DOS SANTOS GODOI	2265060	3º	21/01/2021	HOSP REG DOM MOURA GARANHUNS

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATAS:

No despacho publicado no DOE de 03.09.2021 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 150 dias a partir de 01.10.2021 do servidor **ROBERTO PABST RAMOS** matrícula 151.292-7/SES. **ONDE SE LÊ: 30 DIAS – LEIA-SE: 150 DIAS** conforme SEI 2300000266.005863/2021-63.

Desconsiderar a Errata publicada no DOE de 03/12/2021, sobre o resultado final do concurso público regido pelo Edital publicado no DOE de 30 de agosto de 1997, contido no DOE de 27 de janeiro de 1998, referente a candidata **ENEDINA GOMES DE LIMA**, por ter sido publicada indevidamente.

Repartições Estaduais

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

DECRETO DISTRITAL Nº 004/2021

EMENTA: Prorroga os prazos para aquisição dos veículos elétricos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 20, da Lei Orgânica nº 11.304/95,

CONSIDERANDO as competências atribuídas nos incisos II, IV, XII, XXI, XXIII, do Art. 8º da Lei Orgânica nº 11.304/95; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, e suas alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 51.488, de 29 de setembro de 2021, que Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; **CONSIDERANDO** o Decreto Distrital nº 003/2019, publicado em 08 de junho de 2019 que disciplina o ingresso, permanência e saída de veículos elétricos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Distrital nº 001/2021, publicado em 12 de janeiro de 2021 que prorrogou os prazos para aquisição dos veículos elétricos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

DECRETA:

Art. 1º O prazo para todos que já receberam a declaração para a aquisição de veículos elétricos termina dia **15/03/2022**. Até esta data fatal o requerente poderá protocolar no Controle de Veículos e Embarcações (CVE) a nota fiscal do veículo elétrico vinculada ao seu CPF ou CNPJ.

Art. 2º As demais regras gerais e penalidades não abordadas no presente Decreto Distrital, relacionadas a veículos, serão regidas pelo Decreto Distrital nº 003/2019 e 005/2016 com suas alterações posteriores.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Distrital nº 001/2021 que prorrogou os prazos para aquisição dos veículos elétricos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando de Noronha, 03 de dezembro de 2021.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO

Administrador Geral

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 065/2021 - Recife, 03 de dezembro de 2021.

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir Auxílio de Localização de 70% sobre o salário-base de que trata o Art. 71 da Lei 11.304/95 de 28 de dezembro de 1995, modificado pela Lei nº 15.895 de 23 de setembro de 2016, à Servidora **THAYSE KELLY GALVÃO DAS NEVES**, mat. Nº. 3162-3, à disposição desta Autarquia.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os efeitos jurídicos e financeiros retroagem a 01 de Dezembro de 2021.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO

Administrador Geral

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2021
CONCURSO PÚBLICO COPERGÁS 2016

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS torna público que, conforme estabelecido no item 12.2 do Capítulo 12 do Edital nº 01/2016 – Abertura de Inscrições do Concurso Público COPERGÁS 2016, está desclassificado o candidato relacionado a seguir:

Cargo: TÉCNICO OPERACIONAL (ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: MECÂNICO)

10º BRUNO ROCHA DA SILVA

Recife, 04 de dezembro de 2021.

André Wilson de Queiroz Campos

DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2021

CONCURSO PÚBLICO COPERGÁS 2016

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS torna pública a convocação, para procedimentos pré-admissionais, do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público da Copergás 01/2016. Os documentos para admissão, conforme exigido no item 12.4 do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições, devem ser apresentados no endereço: Avenida Conselheiro Aguiar, 1748, Boa Viagem, Recife-PE, entre as datas 06 e 07/12/2021, 09 e 10/12/2021 e 13/12/2021 no horário das 08:30h às 12h e das 13h30 às 16:30h.

Cargo: TÉCNICO OPERACIONAL (ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: MECÂNICO)

11º MISAEL PEREIRA DO NASCIMENTO

Recife, 04 de dezembro de 2021.

André Wilson de Queiroz Campos

DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO Edital CEDCA-PE nº 003-2021

A Presidente da Comissão torna público que não houve interposição de recurso, e homologa a Relação das eleitas no Processo de escolha Suplementar de Conselheiro(a) Tutelar Titular e Suplentes do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a saber: Titular MIÉLIDA PRISCILA DE MOURA, e Suplente CLEIDE MARIA SANTANA, Recife, 03.12.21. Taciana dos Santos Castelo Branco - Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº100/2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio Nº 001/2020 celebrado entre o Estado de Pernambuco/ Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, e o Município de Toritama, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama. CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE TRABALHO, visando gerir o trânsito no âmbito da circunscrição Estadual inserida no município de Toritama com atuação na fiscalização do trânsito e dos transportes em apoio ao DER / PE; CONSIDERANDO, o contido no Ofício Nº 086/2021, RESOLVE: Art. 1º Designar os agentes de trânsito municipais, abaixo discriminados, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, no fluxo de tráfego advindos da Rodovias PE-086, com poderes para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). Nome, Matrícula e CPF: EDUARDO CAETANO FERREIRA, 982766, 887.152.134 – 04, CARLOS ROBERTO DENIS DA SILVA, 982764, 047.480.714 – 27, DEBORA DA SILVA SOUSA, 982756, 110.973.744 – 08, EDUARDO LUIZ RAMOS DA SILVA, 982755, 081.787.274 – 47, FAUSTO MOISES GOIS DA SILVA, 982767, 045.119.144 – 78, JAILSON SOARES DA SILVA, 982888, 056.138.284 – 07, HUGO SOARES BATISTA, 982763, 085.829.594 – 60, GABRIEL ESPINOLA DE ARRUDA, 982757, 097.659.424 – 27, FLAVIO SANTOS OLIVEIRA, 982758, 090.270.354 – 40, JOSEMAR NUNES DE SOUSA, 982761, 109.904.054 – 00, MARIA DE LOURDES DE ARAUJO RODRIGUES, 982762, 034.939.964 – 62, MACIEL DA SILVA OLIVEIRA, 982768, 072.702.494 – 90, MARCIO JOSÉ CASTRO DA SILVA, 982759, 021.661.324 – 80,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tacaratu, torna público o PROC. ADM. Nº 030/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO REFORMA E MELHORIAS DO AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL DA SEDE DO MUNICÍPIO. SESSÃO: 20/12/2021, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Data limite para Cadastramento ou atendimento das condições de cadastramento: 15/12/2021. TIPO: Menor Preço. Valor Máximo Admitido R\$ 197.458,81 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito Reais e oitenta e um centavos). Os interessados poderão adquirir o edital com seus anexos junto à Comissão de Licitação desta Prefeitura, sito no mesmo endereço, Tel. (87) 3843-1156, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@tacaratu.pe.gov.br. Ivanilson Gomes de Araújo - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

AVISOS DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021 - Aquisição. Secretaria de Obras. Objeto: Aquisição de Material Asfáltico, Tipo CBUQ. Data da Abertura: 17 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Valor estimado: R\$ 319.830,00 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e trinta reais). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2021** - Serviços. Secretaria de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet para a sede da Prefeitura Municipal de Serra Talhada e demais setores e a instalação de UNIFI nas praças com intuito de fornecer Wi-Fi Público para os municípios. Data da Abertura: 17 de dezembro de 2021, às 14:00

horas. Valor estimado: R\$ 11.333,00 (onze mil, trezentos e trinta e três reais), mensais. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021** - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de equipamentos e material para auxílio aos alunos com deficiência visual para uso nas Unidades Escolares da rede pública de ensino. Data da Abertura: 20 de dezembro de 2021, às 09:00h. Valor estimado: R\$ 39.366,71 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). **Informações:** Segunda a Sexta - feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE. Telefone: 87 3831 1156. E-mail: cpserratalhada2021@gmail.com e cpserratalhada@serratalhada.pe.gov.br. Jakson Ferreira de Lima - Pregoeiro. Edital disponível em www.portalserratalhada.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

AVISO DE REVOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021 E 231/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021 E 153/2021 - A Prefeitura Municipal de Serra Talhada torna público a revogação do Pregão Eletrônico nº 147/2021, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mecânica, com reposição de peças, destinados aos veículos e máquinas que integram a frota da Prefeitura Municipal de Serra Talhada e Pregão Eletrônico nº 153/2021, que tem como objeto a Elaboração de projetos em paralelepípedo para diversas ruas no Município. **Informações:** Segunda a Sexta - feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE. Telefone: 87 3831 1156. E-mail: cpserratalhada2021@gmail.com e cpserratalhada@serratalhada.pe.gov.br. Jakson Ferreira de Lima - Pregoeiro.

Publicações Particulares

SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 22.902.694/0001-95 - NIRE 26.3.0002306-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do Conselho de Administração da **Self It Academias Holding S.A.**, CNPJ/ME sob o nº 22.902.694/0001-95, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPE sob NIRE 26.3.0002306-7, com sede na Av. Antônio de Góes, 275, sala 1901, Pina, Recife/PE ("Cia."), convoca os acionistas da Cia., nos termos do art. 9º, §§ 1º e 3º, do Estatuto Social da Cia., a reunirem-se em AGE, a ser realizada, em 1ª convocação, às 10h do dia 10/12/21, por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom (link de acesso indicado abaixo), conforme permitido pelo art. 9º, § 7º, do Estatuto Social da Cia., que também prevê que, nesses casos, a assembleia será considerada realizada no local onde estiver seu presidente, qual seja, Av. Ataulfo de Paiva, 1.251, RJ, para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: (i) a abertura do capital da Cia. e a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, Categoria "A", perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7/12/09 ("Instrução CVM 480"); (ii) a submissão (a) do pedido de registro de emissor da Cia. na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e adesão da Cia. ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Cia. na B3; (iii) a submissão à CVM do pedido de realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Cia. ("Ações" e "Oferta", respectivamente); (vi) a autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, praticarem todos os atos necessários para implementação

das deliberações acima. Link para Acesso à AGE por meio da plataforma Zoom: <https://higcapital.zoom.us/j/95555912178?pwd=WVovTDNVMUZDQmJWZmNiMvbkU0O3UT09&from=addon>. RJ, 02/12/21. **Self It Academias Holding S.A.**, Rodrigo Brandão Feitosa - Presidente do Conselho de Administração.

CASA DE SAÚDE BOM JESUS S/A
CASA DE SAÚDE BOM JESUS S/A - CNPJ Nº 09.991.795/0001-11
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, conjuntamente, no dia **16 de dezembro de 2021**, na sede social, na Av. João Cursino, s/nº, nesta cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, em primeira convocação, às **20h**, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto; e, em segunda convocação, às **20h30**, no mesmo dia e local, com a presença de qualquer número de acionistas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - **ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e a distribuição de dividendos; c) Eleição dos administradores para o biênio 2022/2023 e dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2022 e fixação das respectivas remunerações. II - **EXTRAORDINÁRIA:** a) Outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade.

Caruaru, 30 de novembro de 2021.

Luz Marina Vieira de Melo
Diretora-Presidente

MAIS TECNOLOGIA E UMA EQUIPE ESPECIALIZADA PARA SUA MELHOR IMPRESSÃO.

SOLICITE SEU ORÇAMENTO.
81 31832744 | 31832746
ORCAMENTO@CEPE.COM.BR

Cepe
GRÁFICA

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84 NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021

1 - DATA, HORA E LOCAL: a Assembleia Geral Extraordinária da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente) foi realizada em 16 de novembro de 2021, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar - parte, Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-050, na modalidade exclusivamente digital, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme especialmente alterada pela Instrução da CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 ("Instrução CVM 481").

2 - PRESEÇA: estiveram presentes nesta Assembleia, acionistas da Companhia representando 72,3% (setenta e dois vírgula três por cento) do capital social com direito a voto, conforme (a) assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas; e (b) mapa consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 15 de novembro de 2021, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio de Central Depositária da B3, pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia e pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 481 ("Mapa Consolidado"), ficando desta forma constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação desta Assembleia. Presentes também o Sr. Marcello Winik Dubeux, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o Sr. Diego Paixão Nossa Villar, Diretor Presidente.

3 - CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: o edital de convocação desta Assembleia foi publicado nas edições dos dias 15, 16 e 19 de outubro de 2021, nas páginas 19, 25 e 16, respectivamente, do Diário Oficial do Estado de Pernambuco e nas edições dos dias 15, 16 e 19 de outubro de 2021, nas páginas 20, 14 e 7, respectivamente, do jornal "Folha de Pernambuco". Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM 481.

4 - MESA: Sr. Gustavo José Moura Dubeux - Presidente; e Sr. Thiago Arraes de Alencar Norões - Secretário.

5 - ORDEM DO DIA: (i) alteração do artigo 5º, caput, do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital realizado dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2020; (ii) alteração do artigo 8º do estatuto social da Companhia para prever a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão de ações, opção de compra de ações compra ou subscrição de ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aos administradores e colaboradores da Companhia e de sociedades sob seu controle direto ou indireto, nos termos de plano aprovado em assembleia geral da Companhia; (iii) inclusão do artigo 12, parágrafo 4º, do estatuto social da Companhia para disciplinar a criação de comitês e grupos de trabalho para assessoramento do Conselho de Administração da Companhia; (iv) alteração do artigo 17, inciso (v), inciso (vi), inciso (xii), inciso (xvi) e parágrafo único, do estatuto social da Companhia para adequar e complementar as competências do Conselho de Administração; (v) sujeito à aprovação dos itens (i) a (iv) acima, consolidação do estatuto social da Companhia de modo a incorporar as alterações propostas, bem como o ajuste formal da redação dos artigos impactados pelas alterações mencionadas; (vi) criação de Plano de Outorga de Incentivo de Longo Prazo; e (vii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

6 - DELIBERAÇÕES: inicialmente, o Secretário informou aos presentes que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados à Mesa de forma digital mediante envio ao e-mail ri@mouradubeux.com.br, na forma prescrita no artigo 130, parágrafo 1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes, que a leitura do Edital de Convocação e da Proposta da Administração da presente Assembleia seja dispensada em face de sua ampla divulgação, bem como dispensada a leitura do Mapa Consolidado, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 21-W, parágrafo 4º, da Instrução CVM 481.

6.1 - Após a análise dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia: (i) aprovaram, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas e sem registro de abstenções, a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento do capital social realizado dentro do limite do capital autorizado aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do conselho de administração realizada no dia 11 de fevereiro de 2020 no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações de emissão da Companhia. Dessa forma, o artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 1.391.513.340,28 (um bilhão, trezentos e noventa e um milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 84.909.375 (oitenta e quatro milhões, novecentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." (ii) aprovaram, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas e sem registro de abstenções, a alteração do artigo 8º do estatuto social da Companhia para adequar as disposições do estatuto social da Companhia à proposta de deliberação do plano de outorga de incentivo de longo prazo. Dessa forma, o artigo 8º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 8º. Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar ações, opção de compra ou subscrição de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle direto ou indireto, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na (i) outorga das ações; ou (ii) na outorga e no exercício das opções de compra." (iii) aprovaram, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas e sem registro de abstenções, a alteração do artigo 12 do estatuto social da Companhia com a inclusão do parágrafo 4º, para prever que o Conselho de Administração possa criar comitês ou grupos de trabalhos para seu assessoramento. Dessa forma, o artigo 12 do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 12. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 05 (cinco) membros, e no máximo, 09 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo 1º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s), na hipótese de haver acionista controlador, o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º e Artigo 239 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo 2º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. Parágrafo 3º. Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, o qual deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 42 deste Estatuto Social. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores. Parágrafo 4º. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho ("Comitês") com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares, sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia." (iv) aprovaram, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas e sem registro de abstenções, a alteração do artigo 17, inciso (v), inciso (vi), inciso (xii), inciso (xvi) e parágrafo único do estatuto social da Companhia para adequar e complementar as competências do Conselho de Administração. Dessa forma, o artigo 17 do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 17. O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe especialmente, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto: (i) deliberar sobre a aquisição e alienação de bens móveis e/ou imóveis que não estejam contabilizados como estoque em valores superiores a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), isolada ou conjuntamente, no período de 3 (três) meses, devendo tal valor ser corrigido anualmente pelo IGPM/FGV; (ii) deliberar sobre a constituição de hipoteca, penhor, alienação fiduciária ou outros tipos de ônus sobre bens imóveis da Companhia que não estejam contabilizados como estoque, em valores superiores a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), isolada ou conjuntamente, no período de 3 (três) meses, devendo tal valor ser corrigido anualmente pelo IGPM/FGV;

(iii) deliberar sobre a aquisição de participação em outras sociedades ou a celebração de acordos de associações com outras sociedades, envolvendo desembolsos pela Companhia em valor superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), isolada ou conjuntamente, no período de 3 (três) meses, devendo tal valor ser corrigido anualmente pelo IGPM/FGV; (iv) deliberar sobre a celebração de contratos ou assunção de qualquer tipo de obrigação entre a Companhia e suas Partes Relacionadas, salvo operações contratadas nas mesmas bases praticadas pela Companhia com outros contratantes que não sejam Partes Relacionadas, a preços estabelecidos nas mesmas bases praticadas pela Companhia no curso normal dos seus negócios e que não superem R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), isolada ou conjuntamente, no período de 3 (três) meses, tal valor sendo corrigido anualmente pelo IGPM/FGV, devendo tais operações serem posteriormente submetidas ao conhecimento deste órgão; (v) deliberar sobre (a) a emissão de ações, opção de compra de ações (stock option), debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição ou quaisquer outros valores mobiliários de emissão pela Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando os termos e condições aplicáveis às respectivas emissões; e (b) a outorga de ações e/ou opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos de planos aprovados em Assembleia Geral; (vi) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes; (vii) deliberar sobre a realização de atos que importem renúncia ou restrição, pela Companhia, de direitos em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), isolada ou conjuntamente, no período de 3 (três) meses, devendo tal valor ser corrigido anualmente pelo IGPM/FGV; (viii) deliberar sobre o desenvolvimento de novas atividades pela Companhia desde que compatíveis e nos limites do objeto social da Companhia; (ix) a criação, alteração e extinção de agências, filiais, bem como a criação, alteração e extinção de sucursais e/ou escritórios de representação da Companhia; (x) a elaboração do Plano de Negócios e suas alterações; (xi) a aprovação da abrangência geográfica das operações da Companhia para atuar em novas praças; (xii) instituir Comitês, estabelecer os respectivos regimentos, políticas e competências, e eleger e destituir seus membros e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Comitês; (xiii) aprovar os regimentos internos, quando aplicáveis, e os atos regimentais da Companhia, incluindo: (a) código de conduta; (b) política de remuneração; (c) política de indicação e preenchimento de cargos de conselho de administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (d) política de gerenciamento de riscos; (e) política de transações com partes relacionadas; e (f) política de negociação de valores mobiliários e outros que venham a ser adotados; (xiv) aprovar orçamento e estrutura da área de auditoria interna, e dos demais comitês de assessoramento, se e quando instaurados; (xv) aprovar as atribuições da área de auditoria interna; (xvi) a distribuição da remuneração global dos administradores, aprovada pelos Acionistas na Assembleia Geral Ordinária, entre diretores e membros do Conselho de Administração; (xvii) a orientação do exercício do direito de voto em sociedades controladas, coligadas ou investidas da Companhia no tocante a qualquer das matérias listadas neste Artigo 17, bem como a celebração de acordos de acionistas ou contratos para estabelecer acordo de votos no âmbito dessas sociedades; (xviii) a autorização da prestação pela Companhia de aval, fiança e outras garantias fidejussórias em favor de sociedades coligadas, associadas ou controladas em operações com valor agregado superior a R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais); (xix) opinar previamente sobre aquisições de empresas, fusões, incorporações e cisões envolvendo as controladas ou coligadas da Companhia; (xx) eleger e destituir os Diretores da Companhia; (xxi) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; e (xxii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (d) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (e) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM. Parágrafo Único. Observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 12, a Companhia possuirá Comitê de Auditoria Estatutária, de caráter permanente, como órgão de assessoramento do Conselho de Administração. As regras relativas à composição, às atribuições, ao funcionamento, à remuneração dos seus membros, entre outros aspectos, serão disciplinadas em regimento interno próprio, a ser aprovado pelo Conselho de Administração observando-se o disposto na regulamentação aplicável." (v) aprovaram, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas e sem registro de abstenções, a consolidação do estatuto social da Companhia de modo a incorporar as alterações objeto dos itens (i) a (iv) acima, passando, portanto, o estatuto social da Companhia a vigorar conforme o Anexo I à presente ata; (vi) aprovaram, por maioria dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas, sem registro de abstenções e com registro dos votos contrários, a criação do Plano de Outorga de Incentivo de Longo Prazo, na forma do Anexo II à presente ata; e (vii) aprovaram, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem ressalvas e sem registro de abstenções, a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. (viii) Os acionistas da Companhia solicitaram a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 21-K, parágrafo único, da Instrução CVM 481 por meio de boletins de voto à distância conforme evidenciado no Mapa Consolidado. Tendo em vista, entretanto, a ausência de apresentação de candidatos pelos acionistas da Companhia, a matéria restou prejudicada, não tendo sido instalado, portanto, o Conselho Fiscal.

7 - MAPA FINAL DE VOTAÇÃO: a Companhia informa que, em cumprimento ao artigo 21, parágrafo 6º, e artigo 30, parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 480, de 7 de setembro de 2009, conforme alterada, os números e percentuais de votos favoráveis, contrários e as abstenções para cada uma das matérias objeto da ordem do dia acima deliberadas constam do mapa final de votação sintético Anexo III à presente ata.

8 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisese fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros da Mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 21-V, parágrafo 1º, da Instrução CVM 481, os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação digital disponibilizado pela Companhia. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, ficando as declarações de votos apresentadas pelos acionistas arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

9 - Acionistas Presentes na Assembleia via participação digital: GUSTAVO JOSÉ MOURA DUBEUX; ALUÍSIO JOSÉ MOURA DUBEUX; MARCOS JOSÉ MOURA DUBEUX; DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR; MARCELLO WINIK DUBEUX.

10 - Acionistas presentes na Assembleia via Boletim de Voto à Distância: EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; FOURTH SAIL DISCOVERY LLC; FOURTH SAIL LONG SHORT LLC; MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP MASTER FUND; NORGES BAN; SAFRA ACOES LIVRE MASTER FIA; SAFRA ARQUIMEDES LONG BIAS MASTER FI ACOES BDR NIVEL I; SAFRA CONSUMO MASTER FIA; SAFRA DIVIDENDOS FIA; SAFRA EQUITY PORTFOLIO MASTER FIA; SAFRA INFRAESTRUTURA-FDO DE INV.EM ACOES; SAFRA PRIVATE-FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; SAFRA SMALL CAP MASTER FIA; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; THE BARINGS E. M. U. FUND, SUB-FUND, THE BARINGS L. A. FUND; THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS; VANGUARD GLOBAL EX-U.S. REAL ESTATE INDEX FUND, A.; NAVI LONG SHORT PREVIDENCIA FIFE FIM CP; ITAU NAVI LONG SHORT PREVIDENCIA FIM; KINEA CHRONOS FIM; KINEA ATLAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; KINEA PREV XTR MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; KINEA ATLAS II FIM; NAVI COMPASS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; NAVI INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; NAVI LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; NAVI LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; NAVI LONG SHORT XP SEGUROS PREVIDENCIA FIM; NAVI FENDER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; NAVI CRUISE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; NAVI B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOE; SUL AMERICA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; SUL AMERICA FAMILIA PREVIDENCIA FIA; SULAMERICA SELECTION MASTER I FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; PREVI GM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES I; NUTREN FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES. A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro. Recife, 16 de novembro de 2021.

Gustavo José Moura Dubeux - Presidente
Thiago Arraes de Alencar Norões - Secretário

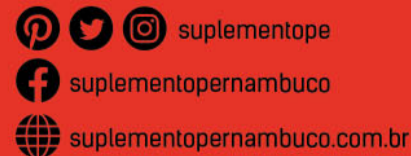
Leia o contemporâneo.

Jornal literário **Pernambuco:** você em dia com a literatura e com aquelas questões do cotidiano que provocam transformações

Faça sua assinatura

Anual: R\$ 100 | Bianual: R\$170

♦ suplementopernambuco.com.br/assine



O PROPÓSITO DA CEPE TAMBÉM ESTÁ PRESENTE EM CADA UM DOS SEUS PRODUTOS.



A *Companhia Editora de Pernambuco - Cepe* nasceu em 1967, com a função de publicar o *Diário Oficial do Estado*. Mas o seu compromisso com a sociedade, o espírito de vanguarda e o desejo de mover transformações a partir da difusão do conhecimento, da cultura e da informação, logo a colocou nas principais páginas da história.

Ao longo dessas mais de cinco décadas, foram nascendo outras marcas - e o DNA da *Cepe* faz parte de cada uma delas.



Veículo de divulgação de atos, decretos e regulamentos oficiais que devam ter execução no âmbito estadual.

www.cepe.com.br



Serviço de certificação digital para proporcionar a empresas e pessoas físicas uma maior segurança nas transações feitas pela internet.

(81) 3183 2720/2721/2722
www.cepe.com.br/cepe-digital



Um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil, com um moderno serviço de digitalização, gestão e guarda de arquivos.

(81) 3183 2747
doc@cepe.com.br



Com um moderno parque industrial, é referência regional pela qualidade e excelência em cada detalhe dos materiais produzidos.

(81) 3183 2744/2746 |
orcamento@cepe.com.br



Editora de obras com relevância para a cultura pernambucana, nordestina e brasileira. Hoje, conta com lojas físicas e também on-line.

www.editora.cepe.com.br
www.cepe.com.br/lojacepe



A *Continente* é a revista pernambucana contemporânea que é referência em jornalismo cultural, produzida desde 2000.

0800 081 1201
www.revistacontinente.com.br



Criado em 2007 como suplemento cultural do *Diário Oficial do Estado*, o *Pernambuco* hoje é comercializado à parte como jornal literário.

0800 081 1201
www.suplementopernambuco.com.br



Acervo memorial de impressos, manuscritos e fotográficos, em formato digital, para acesso e consulta gratuitos.

www.acervocepe.com.br